



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- PROEX -

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Edital 2019/2 -09

A Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, por meio de sua Comissão responsável pela realização da Terceira Etapa do Processo Seletivo Unificado de Conselheiros Tutelares da Prefeitura Municipal de Palmas, nos termos do Contrato n. 015/2019, disciplinado pela Lei Federal n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com alterações dadas pela Lei n. 12.696, de 25 de julho de 2012, pela Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal n. 1.553, de 11 de junho de 2008, com alterações dadas pela Lei n. 2.172, de 21 de agosto de 2015 e pela Resolução CMDCA n. 017/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda em conformidade com a Lei Municipal n. 1.553, de 11 de junho de 2008 e com o Edital CMDCA nº 001/2019, **RESOLVE**, em cumprimento às **determinações judiciais** acostadas aos autos processuais nº. 0037631-48.2019.827.2729, nº 0036923-95.2019.827.2729, nº 0036904-89.2019.827.2729 e nº 0036919-58.2019.827.2729, do Poder Judiciário do Tocantins, suspender, **apenas** com relação às candidatas MarluCIA Maria Dias Rodrigues Ferrer, Miria Pereira Laurindo Carvalho, Maria do Carmo Machado Souza e Josilene Rodrigues da Silva, respectivamente, o ato que as desclassificou do certame supracitado.

Palmas, 12 de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

